

INTRODUÇÃO

Nas primícias do exercício do meu ministério diaconal, na cidade de Taubaté (SP), mais precisamente no ano de 1989, tive a oportunidade de assistir celebrações do batismo e do matrimônio, participar de celebrações eucarísticas e, principalmente, dar a bênção do Santíssimo Sacramento, todas as quintas-feiras, para as Irmãs Sacramentinas. Um período de bênçãos e graças dos céus!

De acordo com o *Catecismo da Igreja Católica*, existem o diácono transitório e o diácono permanente. O diácono transitório é ordenado em vista do presbiterato, depois de passar por um processo formativo específico (Filosofia e Teologia), com a promessa do celibato.

Por outro lado, o diácono permanente é ordenado sem a perspectiva de ascender ao presbiterato, podendo ser solteiro, casado ou viúvo.

No entanto, a admissão de um homem casado ao diaconato necessita de um consentimento por escrito da esposa, sendo necessário que viva bem o matrimônio e a família leve uma vida condizente com os valores cristãos.

O ministério dos diáconos floresceu até o século V. Por diferentes razões, com o passar dos séculos, não foi tão valorizado e declinou lentamente até o ponto de ser tão só uma fase intermediária para os candidatos à ordenação presbiteral.

O Concílio Vaticano II abriu o caminho para se restaurar esse ministério como “grau próprio e permanente da hie-

rarquia”, permitindo que possa ser conferido a homens em idade madura, já casados.

Em relação aos diáconos permanentes, São João Paulo II manifestou um carinho muito especial dizendo que “apresentam um rosto característico da Igreja, que tem prazer de estar próxima do povo e de sua realidade cotidiana para arraigar em sua vida o anúncio da mensagem de Cristo”. Por isso mesmo, cresce na Igreja, em todo o mundo, o número de diáconos casados, apoiados por suas esposas e filhos.

Na Arquidiocese de Belo Horizonte, o arcebispo Dom Walmor Oliveira de Azevedo considera que a missão dos diáconos permanentes é a de serem servidores do Evangelho, acompanhados em sua atuação profissional enquanto primeiro contexto do ministério do povo cristão. Com sua palavra e sua exigente vida pessoal, conjugal e familiar, dão a conhecer a mensagem cristã nos vários contextos sociais, motivando homens e mulheres a refletir sobre questões sociais e éticas que lhes tocam, para que resplandeçam os valores evangélicos.

Nesses dois primeiros anos de atuação como bispo auxiliar na Arquidiocese de Belo Horizonte, graças à confiança e à oportunidade concedida por Dom Walmor, ordenei dezoito diáconos – 9 da Companhia de Jesus (Jesuítas), 6 da Ordem da Divina Providência (Orionitas), 1 da Ordem dos Clérigos Regulares Pobres da Mãe de Deus (Escolápios) e 2 da Ordem dos Clérigos Regulares da Divina Providência (Teatinos) – e dois sacerdotes – um da Sociedade de Maria (Maristas) e outro da Ordem dos Frades Menores (Franciscanos).

Essa experiência pessoal, verdadeira graça divina e muito interessante nas primícias do meu episcopado, deu-me a oportunidade de aprofundar, estudar, rezar e refletir muito sobre o diaconato.

Para o candidato ao presbiterato, a ordem do diaconato é um grau permanente da hierarquia da Igreja Católica. O exercício dessa missão ministerial não pode ser entendido como um simples tempo de espera ou passagem para a ordenação presbiteral. Antes, é um tempo de graças e bênçãos e, também, um período em que o candidato deve entender a dimensão do ser

diácono e fazer a experiência de servir a Deus, configurando-se ao “Cristo Servo que não veio para ser servido, mas para servir e dar a vida em resgate a muitos” (Mc 10,45).

O Concílio Vaticano II, ao realçar a importância do ministério diaconal diz:

Embora, na verdade, muitas funções dos diáconos, sobretudo nas terras de missão, costumem ser confiadas a leigos, todavia é útil que aqueles que exercem “um ministério verdadeiramente diaconal [...] sejam fortificados pela imposição das mãos, transmitida desde o tempo dos Apóstolos e mais estreitamente unidos ao altar, para que desempenhem o seu ministério mais eficazmente, por meio da graça sacramental do diaconato” (AG 16). Por isso mesmo, será muito bom que se ponha em evidência a própria natureza desta ordem, que não deve ser considerada como simples grau para ascender ao sacerdócio, mas recebe tal riqueza pelo seu caráter indelével e pela sua graça particular que aqueles que a ele são chamados podem dedicar-se de modo estável aos “mistérios de Cristo e da Igreja” (LG 41).

Com o presente texto, quero partilhar minhas reflexões, apresentadas nas ordenações diaconais, e ajudar os futuros candidatos ao diaconato permanente, mas principalmente ao diaconato transitório, a conhecerem esse grau tão nobre do sacramento da ordem.

Estas reflexões serão como uma bússola. Simplesmente indicarão o norte! Não servem para descobrir montanhas, rios ou mares. Elas não indicarão o que existe no norte. Entretanto, possibilitarão a descoberta de rios, de mares, de continentes, através da simples indicação e orientação da caminhada, da navegação. Isso se fará de modo orgânico e coerente, de modo a se explicitar, numa sucessão histórica, teológica e pastoral, a missão do diácono na Igreja de Jesus Cristo.

O RITO DE ORDENAÇÃO DIACONAL

Antes de comentar sobre a natureza e a finalidade da ordem diaconal, é preciso refletir sobre o rito de ordenação diaconal. Esse rito, de imensa riqueza, ganhou solidez litúrgica e teológica ao longo da história. Encontramos, hoje, no *Pontifical Romano* de 1989, a fonte litúrgico-teológica da dimensão sacramental do diaconato. A ordenação diaconal acontece durante a celebração da Eucaristia, depois da Liturgia da Palavra e antes da Liturgia Eucarística. Vamos, por partes, conhecer o rito de ordenação do diácono.

1.1 Ritos iniciais e Liturgia da Palavra

Os números 221, 222 e 223 do *Pontifical Romano* do rito de ordenação de um diácono dão as seguintes orientações:

Quando tudo estiver preparado, como de costume, realiza-se a procissão até o altar. O eleito precede o diácono, que leva o livro dos Evangelhos a ser usado na Missa e na ordenação. Seguem-se os outros diáconos, se houver, os presbíteros concelebrantes e, por fim, o bispo com os diáconos assistentes um pouco atrás. Chegando ao altar, feita a devida reverência, todos procuram os seus lugares (221).

Os ritos iniciais e a Liturgia da Palavra prosseguem, como de costume, até o Evangelho inclusive (222).

Proclamado o Evangelho, o diácono recoloca, com reverência, o livro dos Evangelhos sobre o altar, onde permanece até que seja entregue ao ordenado (223).

1.2 Rito de ordenação

Terminada a homilia, começa o rito de ordenação. Num primeiro momento, o candidato exprime diante da assembleia a sua vontade e a liberdade de assumir o exercício do ministério diaconal. Em seguida, lhe são lembrados os compromissos de:

- a) Ser consagrado ao serviço da Igreja, mediante a imposição das mãos e a graça do Espírito Santo;
- b) Desempenhar o ministério com humildade e amor, colaborando com a ordem episcopal, para o bem do povo cristão;
- c) Guardar com amor o mistério da fé, com consciência pura, e proclamar essa mesma fé, através de palavras e atos segundo o Evangelho e a Tradição da Igreja; e, para os candidatos não casados, viver e guardar o celibato pelo Reino dos Céus;
- d) Cumprir fielmente a *Liturgia das Horas*, perseverar e progredir através dela no espírito de oração;
- e) Imitar sempre o exemplo de Cristo, de cujo Corpo e Sangue estará a serviço;
- f) Prometer ao seu ordinário “respeito e obediência”.

Terminada a instrução dos compromissos, invoca-se a intercessão dos santos e santas e a graça divina para o eleito. Em seguida, dá-se o rito central da ordenação diaconal. Por meio da imposição das mãos do bispo, em silêncio, e pela oração consecratória, é conferido ao eleito o dom do Espírito Santo para o ministério diaconal.

Oração consecratória

A oração de ordenação para o diaconato é a essência da validade do sacramento juntamente com a imposição das mãos. Essa oração é composta de cinco partes: exórdio, anamnese, epiclese, intercessões e doxologia (cf. CATTANEO SJ, *O sacramento da ordem*, São Paulo: Edições Loyola, 2008, p. 60-67). Vejamos os elementos teológicos de cada uma dessas partes.

- a) Exórdio – é evocado o Senhor de toda graça. E, desse modo, evidencia-se que as ordens e os ministérios não são iniciativa humana, mas procedem de Deus; são dons de sua benevolente graça: “Deus onipotente, fonte de toda graça, distribuidor de toda ordem e ministério, assisti-nos com o vosso auxílio”.
- b) Anamnese (memória) – são mencionados três aspectos importantes da ação diaconal: o serviço litúrgico à luz do

Antigo Testamento, a gradual participação no sacerdócio ministerial da Igreja e sua origem apostólica (cf. At 6,1-6).

Vós viveis eternamente, tudo dispodes e renovais com a vossa providência de Pai. Por meio do Verbo, vosso Filho, Jesus Cristo Nosso Senhor, vosso poder e sabedoria, realizais no tempo o eterno plano de vosso amor. Por obra do Espírito Santo, formastes a Igreja, corpo do Cristo, variada e múltipla em seus carismas, articulada e compacta em seus membros; assim dispusestes que, através dos três graus do ministério por vós instituído cresça e seja edificado o novo Templo, como na Antiguidade escolhestes os filhos de Levi a serviço do santo tabernáculo. No início de vossa Igreja, os Apóstolos de vosso Filho, guiados pelo Espírito Santo, escolheram sete homens estimados pelo povo, como colaboradores do ministério; pela oração e pela imposição das mãos confiaram a eles o serviço da caridade, para que se dedicassem plenamente à oração e ao anúncio da Palavra.

- c) Epiclese – temos realçados o serviço litúrgico e a missão diacônica: “Agora, ó Pai, escutai a nossa prece: olhai com bondade esses vossos filhos, que consagramos diáconos para que sirvam o vosso altar na santa Igreja. Nós vos suplicamos, Senhor, derramai sobre eles o Espírito Santo, para que os fortifique com os sete dons de vossa graça, e para que cumpram fielmente a obra do ministério”.
- d) As intercessões – suplica-se a Deus que o diácono viva, de modo especial, as virtudes da vida cristã, o cultivo da castidade, o serviço segundo a exemplaridade do Cristo Jesus:

Que sejam cheios de todas as virtudes: sinceros na caridade, solícitos com os pobres e fracos, humildes em seu serviço, retos e puros de coração, vigilantes e fiéis em espírito. O exemplo de sua vida, generosa e casta, seja uma constante evocação do Evangelho, e suscite imitadores em vosso povo santo. Sustentados pela consciência do bem realizado, fortes e perseverantes na fé, sejam a imagem de vosso Filho, que não veio para ser servido, mas para servir, e cheguem, com ele, à glória de vosso reino.

- e) Doxologia – evocam-se as demais pessoas da Trindade, expressando o desejo de que a vida do diácono inspire a unidade da fé dos fiéis e que seja criativo no serviço dos irmãos

segundo a abundância dos dons do Espírito Santo: “Ele é Deus, vive e reina convosco, na unidade do Espírito Santo, por todos os séculos dos séculos. Amém”.

1.3 Rito de investidura

Após a oração consecratória, procede-se ao ritual de conferir ao recém-diácono as insígnias que simbolizam o seu serviço à comunidade eclesial. Um dos ministros participantes põe a estola diaconal e o ajuda a vestir a dalmática (cf. *Pontifical Romano*, 236). Em seguida, o bispo entrega o livro dos Evangelhos dizendo: “Recebe o Evangelho de Cristo, do qual foste constituído mensageiro; transforma em fé viva o que leres, ensina aquilo que creres e procura realizar o que ensinares” (*Pontifical Romano*, 238).

O livro dos Evangelhos indica o múnus do diácono que é o de proclamar o Evangelho nas celebrações litúrgicas e de pregar a fé da Igreja por palavras e obras.

Abraço da paz

Com esse gesto, o novo diácono é acolhido festivamente pela comunidade eclesial. O bispo abraça o ordenado, seguido por todos os ministros participantes (cf. *Pontifical Romano*, 239).

Valeriano Santos Costa, na obra *O sacramento da ordem*, ao falar da ordenação diaconal, aprofunda o horizonte das propostas de São João Paulo II e Bento XVI sobre a grande força do diaconato a serviço da nova evangelização, com três pontos interessantes: o ágape, a mistagogia e a missão.

- Ágape. O diaconato é um sinal visível de que a Igreja levou a sério o mandato do lava-pés e o capítulo 13 da Primeira Carta de São Paulo aos Coríntios. O diácono, com sua vida e seu carisma, deve colocar, em primeiro lugar, o amor. Estará sempre à frente como sinal visível do ágape que a Igreja assume como seu modo de ser e de viver neste mundo.
- Mistagogia. O diácono tem a função de guiar os fiéis na direção do mistério. É assim que, conhecedor dos conteúdos da fé e dotado de capacidade pedagógica, tem a função de dar sua contribuição na organização da catequese, sobretudo na sua dimensão mistagógica.

Nesse sentido, a dimensão litúrgica do diaconato representaria o ápice do seu trabalho no mundo da caridade e da evangelização. Estaria, assim, afastado o conflito que, em alguns momentos da história, tem marcado a relação entre o diaconato e o presbiterato. Se o diaconato coloca a dimensão litúrgica como chave do seu ministério, sempre há alguma dificuldade em relação ao presbiterato; mas, se o diaconato descobre seu lugar no mundo da caridade e, a partir daí, exerce o serviço do altar e do Evangelho, os diáconos serão sempre ajudantes benquistos em todas as situações eclesiais.

- Missão. Os diáconos preparam-se, não apenas para os serviços de natureza administrativa, mas também para exercer com sabedoria o múnus específico de anunciar a Boa-nova do Evangelho e dar a conhecer o seu sentido profundo de que, pela Eucaristia, memorial da paixão, morte e ressurreição do Senhor Jesus, todo fiel é chamado a ser transparência da imagem de Cristo.

Concluindo, os candidatos ao presbiterato têm presentes duas realidades:

- a) A matéria da ordenação diaconal é a imposição das mãos do bispo, a única que se faz no rito dessa ordenação. A forma consiste nas palavras da oração consecratória exigidas para validade na invocação da essência, que são estas: “Nós vos suplicamos, Senhor, derramai sobre eles o Espírito Santo, para que os fortifiquem com os sete dons de vossa graça, e para que cumpram fielmente a obra do ministério” (Pio XII).
- b) A vivência de uma dedicação total para o Reino de Deus: “A consagração própria do celibato, abraçado por causa do Reino dos Céus, assim como a sua obrigação para os candidatos ao sacerdócio e para os não casados candidatos ao diaconato, relacionam-se realmente com o diaconato. O ato público de assumir a obrigação do celibato consagrado, perante Deus e a Igreja, deve ser celebrado, mesmo pelos religiosos, com

um rito especial, antes de se ordenarem diáconos. O celibato assumido desse modo constitui um impedimento dirimente para contrair o matrimônio. Segundo a disciplina tradicional da Igreja, também os diáconos casados, quando tiverem perdido a esposa, tornam-se inábeis para contraírem novo matrimônio”.¹

¹ Carta Apostólica *Motu Proprio Sacrum Diaconatus Ordinem*, n. 16, AAS 59, 1967, p. 701.